

Câmara Municipal recebe o Movimento Pela Acessibilidade



A Câmara Municipal de Uberlândia recebeu no dia 03 de fevereiro a visita de representantes do MPA - Movimento Pela Acessibilidade, liderado por Ivaldo Rodrigues Pereira, deficiente visual. O MPA, informou Ivaldo Pereira, é um movimento criado pelos deficientes visuais em Uberlândia para pedir o cumprimento das leis que já existem garantindo direitos de acessibilidade como a lei que exige semáforos sonoros desde 2001 e, que a cidade tem poucos pisos táteis sendo que alguns têm em suas trajetórias instaladas lixeiras e orelhões dificultando a vida dos deficientes visuais. Ivaldo Pereira ressaltou que as calçadas da cidade não atendem aos deficientes motores ou visuais como também não permitem que carrinhos de bebê circulem pelas mesmas.

As dificuldades são diárias, afirmou Ivaldo Rodrigues; obras públicas e privadas são realizadas sem acessibilidade e que mesmo na Câmara Municipal não há acessibilidade para deficientes visuais e que leis estão sendo feitas mas não estão sendo cumpridas ou não têm seus cumprimentos fiscalizados. Ivaldo Rodrigues considerou que uma cidade para todos não deve oferecer acessibilidade apenas aos deficientes motores e o mais grave acontece no transporte coletivo e a não oferta do transporte porta-a-porta aos cegos.

Wellington Alessandro, comunicador e deficiente visual, afirmou que a criação do MPA é um marco histórico para que os deficientes visuais sejam respeitados em seus direitos e pediu aos vereadores a levarem a sociedade a lutar pelos direitos dos deficientes fazendo com que o que esteja previsto em lei seja uma realidade para todos. Késia Pontes de Almeida, deficiente visual mestranda na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) considerou que o Brasil tem a me-

lhor ou uma das melhores legislação para deficientes mas o cumprimento das leis é pequeno; não cumprem o desenho universal de acesso nas construções.

Késia de Almeida afirmou que Uberlândia não é uma cidade 100% acessível como dizem e que os deficientes visuais estão sendo impedidos de exercerem seu direito constitucional de ir e vir e, que não é preciso de mais leis mas fazer cumprir. Késia de Almeida lembrou que nas campanhas eleitorais os deficientes são os últimos a serem consultados sobre políticas públicas para eles e destacou o fato da Biblioteca Pública de Uberlândia não ter sala de obras em Braille, é pequena e não tem estrutura para que deficientes visuais lá estudem ou leiam. Késia de Almeida afirmou que querem exercer plenamente seus direitos pois votam e pagam impostos como qualquer cidadão.

O vereador Adriano Zago (PMDB) autor do convite ao MPA, afirmou que os deficientes visuais não estão pedindo favores mas respeito aos seus direitos como o da senha sonora em bancos, lotéricas e órgãos públicos, de sua autoria. Adriano Zago considera que a cidade não é 100% acessível e que o transporte coletivo não é acessível aos deficientes visuais e lembrou que a lei da meia entrada para deficientes e seu acompanhante em eventos culturais e esportivos ainda não foi sancionada pelo prefeito e deveria ser promulgada pelo Legislativo assim que voltar à Câmara.

texto: Eithel Lobianco Junior; foto: Valter de Paula | CMU

Movimento Janeiro Branco visita o Legislativo



O Movimento Janeiro Branco - Ações em Saúde Mental visitou o Legislativo no dia 03 de fevereiro quando o psicólogo Leonardo Abrão informou sobre a criação

do movimento a partir de Uberlândia em janeiro de 2014, mais um movimento na luta pela saúde mental porque somos antes de tudo uma mente, sentimentos, emoções e pensamentos antes de sermos qualquer profissional, ou não, por isso a saúde mental é a condição primordial de todo ser humano e deve ser preocupação de todas as casas legislativas.

Leonardo Abrão perguntou: será que estamos como cidadãos dando atenção à saúde mental; estamos zelando por nossos pensamentos e sentimentos nesta sociedade caracterizada pelo egoísmo e desatenção, violência em todas as relações e locais; estamos cuidando da saúde mental? Leonardo Abrão afirmou que é preciso dar à saúde mental a atenção que ela merece nesta sociedade preocupada com a materialidade da existência e o consumo e não com a emoção, afeto, amor, tolerância e respeito e, que os psicólogos recomendam mais paciência, tolerância, respeito uns aos outros, amor nas relações para que a vida não se torne insuportável; cuidar da mente para cuidar da vida porque onde há saúde mental plena há paz.

A psicóloga Tereza Cristina fez um resgate histórico dos avanços da saúde mental como a luta antimanicomial e criação dos CAPS. Tereza Cristina considera que valores como humildade e tolerância ficam de lado e leva ao stress pelo consumismo desenfreado, como a violência que ocorre no trânsito. Tereza Cristina informou que durante todo mês de janeiro o Movimento Janeiro Branco chamou a atenção das pessoas para repensar suas práticas preferindo palestras e realizando reuniões públicas. Segundo Tereza Cristina é preciso colocar a subjetividade em evidência e não a objetividade do ter.

A vereadora Gláucia Buíssa (PMN) autora do convite ao Movimento Janeiro Branco, ressaltou a importância do mesmo e que a campanha idealizada pelo grupo de psicólogos e vários outros profissionais em Uberlândia leva à população as experiências em saúde mental porque quem cuida da mente cuida da vida. O Movimento Janeiro Branco pode ser acessado através da internet no endereço janeirobranco.org.

texto: Eithel Lobianco Junior; foto: Valter de Paula | CMU

PORTARIAS

PORTARIA 022/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica nomeada a partir de 05 de fevereiro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Janio Dom Bosco Soares.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO

1º Vice Presidente

PORTARIA 023/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica exonerada a partir de 05 de fevereiro de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Ena Aparecida Souza Resende Carvalho.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 024/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica exonerado a partir de 05 de fevereiro de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fânior Sabino de Oliveira.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 025/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica nomeada a partir de 05 de fevereiro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Patrimônio e Almoxarifado

Chefe de Seção - Cód. CM - 05

Michele Silva Cabral.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS

CANAL 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO)

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS

DE 9H00 ÀS 12H30

TV Câmara UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO | Ano XII no.1604, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130 | www.camarauberlandia.mg.gov.br